



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em 03/05/2019

ÀS 15:30 horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG

### PORTARIA Nº 022/2019

**Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Concurso Público de Provas e Títulos e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG.

**CONSIDERANDO** os princípios aplicáveis à Administração Pública estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o princípio do concurso público previsto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracema:

**Art. 10** A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

**Parágrafo único.** Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, serão estabelecidos na lei que dispuser sobre o quadro de pessoal, plano de carreira e respectiva tabela de vencimentos.

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Concurso Público nº**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**001/2019**, destinado ao provimento de cargos efetivos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG.

**Art. 2º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro de servidores municipais:

**I – Elizete Aparecida de Oliveira**

Matrícula: 000628-9

CPF: 075.516.286-22

Endereço: Rua Geraldo Batista, nº 38, Centro – Piracema/MG

**PRESIDENTE**

**II – Neidianny Renata Aparecida Resende**

Matrícula: 000703-0

CPF: 092.711.326-02

Endereço: Rua Bonfim, nº 515, Centro – Piracema/MG

**SECRETÁRIO**

**III – Aparecida Vanilda Ribeiro**

Matrícula: 000094-9

CPF: 892.736.726-04

Endereço: Rua Joaquim Pinto Lara, nº 270, Centro – Piracema/MG

**MEMBRO**

**Suplentes:**

**Eliane Cristina Lara Resende Silva**

Matrícula: 000317-4

CPF: 047.342.736-26

Endereço: Rua Antônio Cândido Lara, nº 18, Nossa Senhora de Fátima – Piracema/MG.

**Jacqueline Mércia Greco Pinto**

Matrícula: 000003-5

CPF: 764.034.246-53

Endereço: Rua Ouro Preto, 51 A – Centro – Piracema/MG

**Márcia Aparecida de Oliveira Lara**

Matrícula: 000216-0

CPF: 555.289.026-49

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 260, Centro – Piracema/MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do **Concurso Público 01/2019**.

**Art. 3º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do concurso, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

**Art. 4º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria poderá recorrer aos órgãos de assessoramento ao Governo Municipal para deliberação sob os temas que lhe forem postos, em especial à Procuradoria Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de maio de 2019.

  
**Antônio Osmar da Silva**  
**Prefeito Municipal**